



Companhia Estadual de Habitação e Obras Públicas

RESOLUÇÃO Nº 06/2025, DE 24 DE SETEMBRO DE 2025.

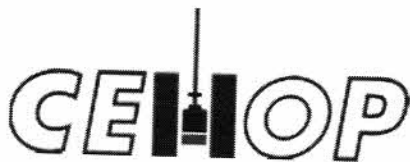
Autoriza a doação da área da 7ª Delegacia Metropolitana localizada no Município de Nossa Senhora do Socorro em favor do Estado de Sergipe.

O Conselho de Administração da CEHOP – Companhia Estadual de Habitação e Obras Públicas do Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais, na forma consubstanciada nas Leis nºs. 1.277/64, 2.960/91 e 6.334/08, considerando o disposto nos artigos 100 e 150 da Constituição Federal, o disposto no art. 19, I e XI do Estatuto Social, bem como o que restou deliberado por este órgão colegiado, na reunião realizada no dia 18 de junho de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a alienação mediante Doação Pura e Simples, em favor do Governo do Estado de Sergipe, de área de terra de propriedade da CEHOP:

I - Um terreno localizado na Rua N-1, Nº95, Conjunto Jardim, na Cidade de Nossa Senhora do Socorro, Estado de Sergipe, limitando-se ao Norte com Rua N-1, ao Sul com Rua G-1, a Leste com o Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, do Conjunto Jardim, e a Oeste com a convergência das Ruas N-1 e G-1. Sua Poligonal, de formato irregular está com 05 Vértices, dispostos na seguinte ordem: O Vértice inicial V-01, de coordenadas N 8.795.349,1408m e E 702.689,3860m; Situado na divisa com o CRAS; deste, segue confrontando com CRAS – CONJUNTO JARDIM, com os seguintes azimutes e distâncias: 165°26'15" e 29,88 m até o vértice V-02, de coordenadas N 8.795.320,2251m e E 702.696,8978m; Situado na divisa com a Rua G-1; deste, segue confrontando com Rua G-1, com os seguintes azimutes e distâncias: 275°00'24" e 13,75 m até o vértice V-03, de coordenadas N 8.795.321,4250m e E 702.683,2009m; continuando na Rua G-1, com os seguintes azimutes e distâncias: 274°06'28" e 14,21 m até o vértice V-04, de coordenadas N 8.795.322,4430m e E 702.669,0257m; continuando na Rua G-1, com os seguintes azimutes e distâncias: 274°48'11" e 31,81 m até o vértice V-05, de coordenadas N 8.795.325,1065m e E 702.637,3257m; Situado com a convergência das Ruas N-1 e G-1; deste, segue confrontando com Rua N-1, com os seguintes azimutes e distâncias: 65°13'08" e 57,34 m até o vértice V-01, ponto inicial da



Companhia Estadual de Habitação e Obras Públicas

descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir da estação ativa da RBMC de Brasília, de coordenadas N 8.234.747,340 m e E 191.901,219 m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 39°00', fuso - 24, tendo como Datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

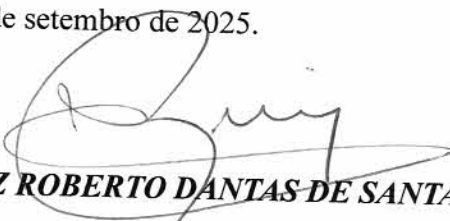
Art. 2º. Destina-se a presente doação da área acima descrita e caracterizada no item I do artigo 1º desta Resolução, à Regularização Fundiária.

Art. 3º. Correrão exclusivamente por conta do Governo do Estado de Sergipe, todas as despesas que venham a incidir com relação à doação de que se trata esta Resolução, especificamente, os emolumentos cartorários e despesas referentes aos desmembramentos das áreas, ITD, outorga da escritura pública de doação, registro, e o Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU, referente aos últimos 05 (cinco) anos, do imóvel objeto da doação.

Art. 4º. Deve constar, obrigatoriamente, na Escritura de que trata o art. 1º a transcrição na íntegra da presente Resolução

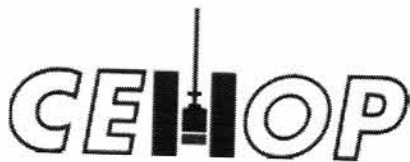
Art. 5º. Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Aracaju, 24 de setembro de 2025.


LUIZ ROBERTO DANTAS DE SANTANA
Presidente do Conselho


JORGE HENRIQUE CÉSAR SPUZA
Membro


MARILUCE LIMA NASCIMENTO
Membro Nato



Companhia Estadual de Habitação e Obras Públicas

Shirleidy de A. Barboza
SHIRLEIDY DE ARAUJO BARBOZA

Membro

Dhiana Goes da Silva Mente Alegre
DHIANA GOES DA S. M. ALEGRE

Membro

Pedro Barbosa Neto Filho
PEDRO BARBOSA NETO FILHO

Membro

Ana Glória Andrade de Barros
ANA GLÓRIA ANDRADE DE BARROS

Membro

Carine Loureiro Santos
CARINE CARVALHO SANTOS

Membro

Julio Cesar Santos Fonseca
JÚLIO CÉSAR SANTOS FONSECA

Membro

Arivaldo Chagas Silva Filho
ARIVALDO CHAGAS SILVA FILHO

Membro

Natalia de V. Mitidieri
NATALIA DE V. MITIDIERI

Membro